



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 545/2005-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Educação Especial no pólo de Monção, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Santa Inês- CESIN da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário -CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais nível de pós-graduação para atuar nas diversas áreas de necessidades educativas especiais conforme preconiza a LDB,

RESOLVE: "ad-referendum" do Conselho Universitário-CONSUN.


Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação Especial no pólo de Monção, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Santa Inês- CESIN da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis (MA), 12 de agosto de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 545/05 foi referendada
pelo CONSUN
em reunião do dia 20.10.2005.


Ivana M. M. M. Figueiredo
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA